



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 551, de 07 de agosto de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores ANDRÉ XAVIER DINELLY e DENYSSON MACHADO DE SOUSA nos dias 08 e 09 de agosto de 2017 para participar do Workshop “O que muda na terceirização de serviços com a nova IN nº 05/17 do MPOG e a Lei nº 13.429/17”, promovido por GD Organização de Eventos e apoio da TREIDE, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 07 de agosto de 2017.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari